

CAMBUCI SA

C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08

NIRE n. 35300057163

AVISO AOS ACIONISTAS**ESCLARECIMENTOS SOBRE O DIREITO DE REVISÃO DOS ACIONISTAS**

A **CAMBUCI S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 23 de maio de 2013, o Conselho de Administração esclareceu o alcance da possibilidade dos acionistas que subscreveram ações no aumento de capital reverem a sua decisão de subscreverem referidas ações, caso, após a realização do leilão de sobras (“Leilão de Sobras”), a totalidade das ações ofertadas não seja subscritas.

Dessa forma, realizado o Leilão de Sobras, caso a totalidade das ações ofertadas não seja subscrita, a Companhia concederá, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Cambuci em 10.01.2013, o direito de reverem a sua decisão em relação à subscrição de ações, total ou parcialmente, apenas àqueles acionistas que subscreveram ações no âmbito do aumento de capital e que condicionaram referida subscrição às condições finais do aumento de capital, conforme a opção expressa no Boletim de Subscrição. Por outro lado, aqueles acionistas que subscreveram ações no âmbito do aumento de capital e não condicionaram referida subscrição às condições finais do aumento de capital, conforme a opção expressa no Boletim de Subscrição, não terão o direito de reverem a sua decisão de subscrever ações, caso a totalidade das ações ofertadas não seja subscrita no Leilão de Sobras.

São Paulo, 29 de maio de 2013.

Roberto Estefano**Diretor de Relações com Investidores**